



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETON.º 6276/2020
=De 16 DE dezembro de 2020=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN PARATI CL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE=SESAU, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos=SEOPS, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO, finalmente a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço da Secretaria Municipal de Saúde=SESAU, em transferi-lo para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS,

DECRETA:

ARTIGO 1º: O veículo abaixo especificado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE=SESAU, fica transferido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS, a saber:

• Veículo: VOLKSVAGEN PARATI CL; Ano/ Modelo: 1994; Cor: Branco; Placa JYA-7464; RENAVAM: 00618663380; combustível: Gasolina; registrado no patrimônio público sob nº 13223:

ARTIGO 2º: A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 16 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIAN.º 336/2020
=De 16 de Dezembro de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2020, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas à necessidade de se suprir o período de férias dos Conselheiros Tutelares, conforme programação apresentada pelos mesmos

RESOLVE: designar o suplente EUCLIDES MARCOS COLLA, Rg. nº 7.434.905-3, para assumir o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares, em conformidade com a programação apresentada pelos mesmos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 16 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 337/2020**=De 16 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, do servidor abaixo mencionado, a saber:

Nome	VILMAR JOSÉ CONSTANTINO
Função	Operador de Máquinas
Para Unidade:	USINA DE ASFALTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 16 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 338/2020**=De 16 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA – Escriturário, para substituir o servidor José Marcos de Oliveira – TESOUREIRO, durante seu período de férias 15/12/2020 a 12/02/2021 (60 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 16 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 24/2020

** DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 **

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO SALDO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do artigo 16 da Constituição Municipal;

CONSIDERANDO o final do Exercício de 2020, bem como, há saldo disponível na conta corrente da Casa Legislativa junto ao Banco do Brasil S/A, decorrente dos repasses de duodécimos recebidos durante o presente exercício financeiro do Poder Executivo Municipal;

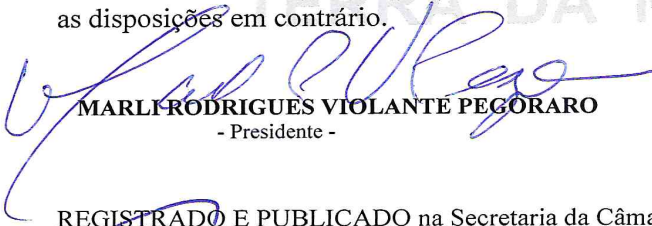
e,
CONSIDERANDO que no Exercício de 2020, o Legislativo fez aplicação financeira, junto ao Banco do Brasil S/A, e ainda, eventuais valores decorrentes de não transferência de despesas ou receitas extra orçamentária, inclusive de ISS, retido em nota fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ao Departamento Contábil e Financeiro e ao Tesoureiro da Câmara Municipal, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, que devolvam a totalidade do saldo disponível na conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, em nome da Câmara Municipal de Jardinópolis, à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, decorrente dos repasses de duodécimos recebidos durante o exercício financeiro de 2020, dos valores totais auferidos em aplicação financeira e eventuais valores decorrentes de não transferência de despesas ou receitas extra orçamentária, até o último dia útil do mês de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Deverá o respectivo departamento observar a ausência de eventual compensação de cheques emitidos pelo Poder Legislativo, bem como, valor empenhado e não liquidado no presente exercício, decorrentes de contratos administrativo em vigor ou demais obrigações.

Art. 2º Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
- Presidente -


LINDENILTON DA SILVA GANDA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 14 de dezembro de 2020.


MAPEUS SIGNORINI

- 1º Secretário -


ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES

- 2º Secretário -

Outros atos de processo legislativo



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo administrativo nº 004/2019

Resolução nº 246/2019: *Criação e formação de Comissão Temporária Especial de Assuntos Relevantes, voltada para a área da saúde no Município de Jardinópolis, dando outras providências.*

Considerando a certidão de fls 612, informando que venceu o prazo para a comissão temporária concluir seu trabalho em 30/05/2020, o que não ocorreu.

Considerando que a Casa Legislativa já entrou em recesso no dia 06/12/2020.

Considerando o que dispõe o artigo 146 do Regimento Interno, no que tange ao final de cada legislatura.

DETERMINO a extinção e arquivamento dos autos, nos termos do parágrafo 7º do art. 92 e art. 146, ambos do Regimento Interno.

Publique-se.

Jardinópolis, 14 de dezembro de 2020.

MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO

- Presidente -

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP